



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Requerimento Nº 033/2018

AUTORIA: Isabel Fernandes santos de castro.

“REQUER A exma. Sr.^a Luzia NuNes BraNdão – prefeita municipal interina, que faça a devolução aos cofres público da seduc/MT, referente pagamentos indevidos dos anos de 2015 e 2016”.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o texto Regimental desta Casa de Leis, requerem a Excelentíssima Sr.^a Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal Interina, que faça a devolução aos cofres públicos da SEDUC/MT, referente pagamentos indevidos dos anos de 2015 e 2016.

Justificativa:

Tal requerimento é necessário, para que seja feita a devolução a SEDUC/MT no valor de R\$ 58.428,50 (cinquenta oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), de pagamento indevido a prestadora de Serviço de Transporte Escolar, por falta de licitação, referente aos anos de 2015, no valor de R\$ 18.089,50 (dezoito mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos); e 2016 no valor de R\$ 40.339,00 (quarenta mil trezentos e trinta e nove reais). Requeremos com urgência a devolução, pois a não realização do estorno implicará o município de receber recursos referentes ao ano de 2018 PNATE/ESTADUAL no valor da parcela de R\$ 52.077,20 (cinquenta e dois mil setenta e sete reais e vinte centavos), o qual é repassado ao município em (10) dez parcelas iguais, totalizando o valor de R\$ 520.772,00 (quinhentos e vinte e setecentos setenta e dois reais). Valores estes para pagamentos dos prestadores de serviço de transporte escolar e manutenção dos veículos próprios.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 16 de julho de 2018.

Isabel Fernandes S. de Castro
Vereadora PT

Thiago M. Mourão Reimer
Presidente em Exercício

Fausto F. de Oliveira
Vereador PDT

Jose Soares de Sousa
Vereador PR

Robson Pereira dos Santos
Vereador PSD